

PORTARIA N° 001/2015

Institui comissão para efetuar a medição das linhas do transporte escolar do ano de letivo de 2015 e vistoriar os veículos a serem contratados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de medição das linhas do transporte escolar do ano letivo de 2015;

Considerando as constantes mudanças de alunos de uma região para outra no Município, no tocante ao transporte escolar; e

Considerando ainda a necessidade de vistoriar os veículos as serem contratados para o transporte escolar do ano letivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão para efetuar a medição das linhas do transporte escolar do ano de letivo de 2015 e vistoriar os veículos a serem contratados, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Sônia Ribeiro Barbosa – Secretária Municipal de Educação
- 2 - Julio Cesar da Silva - Vereador
- 3 – Jailton Barbosa das Neves - Mecânico
- 4 – Marcos Bispo de Moraes - Servidor Público
- 5 – Raul Evangelista Neto – Servidor Público

Art. 2º A comissão nomeada nos termos do artigo 1º desta Portaria deverá efetuar a medição das linhas e elaborar relatórios circunstanciados dos percursos e o mapa do roteiro das respectivas linhas.

Art. 3º A comissão ora nomeada efetuará vistoria dos referidos veículos, em data e local a ser definido pela Comissão de Licitação, e terá o prazo

de 02 (dois) dias, após a vistoria, para emissão do laudo detalhado sobre as condições mecânicas, estado de conservação e segurança dos veículos vistoriados.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 05 de janeiro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito